### Câmara Municipal



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES** 

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos** 

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

#### **SUMÁRIO**

Lei Municipal - Página 1

Atas de Sessões Legislativas Páginas 2 a 5

# **DIÁRIO OFICIAL**

### Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.036 - 4ª-feira, 21 de fevereiro de 2024

#### LEI MUNICIPAL

Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 29, de 21 de fevereiro de 2024.

Altera o 1º Parágrafo do Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, nos termos que dispõe o artigo 63, § 2º da LOM;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e nos promulgamos a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** – O 1º Parágrafo do Art. 44 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 – ...:

§1º-Estando a Câmara Municipal em recesso, reunir-se-á até 5 (cinco) dias após a convocação de sessão extraordinária, podendo a reunião ser realizada presencialmente ou de forma remota.

**Art. 2º** – Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente

ADRIANA GONÇALVES NARDY

Primeira Secretária

JAQUELINE HIAT DIAS

Segunda Secretária

## ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

#### Ata Extraordinária nº 01/24

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença on-line (por aplicativo) dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões e Marcos Antônio Machado, e havendo número legal, às nove horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, após declarar lida as matérias do Expediente, o Sr. Presidente informou que a sessão extraordinária atendia a solicitação encaminhada pelo Poder Executivo através do Ofício GP nº 22/24, de protocolo nº 0212/24 que encaminha convocação de reunião extraordinária para deliberar sobre o projeto que cita. Matérias do Expediente: Ofício GP nº 22/24, de protocolo nº 21/24 que convoca Sessão Extraordinária e encaminha o Projeto de Lei que procede a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo para o exercício de 2024; Ofício GP nº 17/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 28/24 que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.639,48 para complementação do Piso Salarial da Enfermagem; Projeto de Lei nº 030/24, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo; Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 21/24 que dispõe sobre a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo; Ofício GP nº 631/23, de protocolo nº 1.490/23 que informa o encaminhamento de Indicação Legislativa do Vereador Raphael Branco à Secretaria Municipal de Obras; Ofício GP nº 625/23, de protocolo nº 1.485/23 que solicita expedição de Certidão de Inteiro Teor do Decreto Legislativo nº 76/23 que sustou os efeitos do Decreto Municipal nº 2.914 de 2018; Ofício GP nº 635/23, de protocolo nº 1.492/23 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 1.070/23 que dispõe sobre a concessão de benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São José do Vale do Rio Preto; Ofício GP nº 638/23, de protocolo nº 1.493/23 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 1.034/23 que dispõe sobre a criação do Samuzinho nas Escolas; Ofício GP nº 639/23, de protocolo nº 1.495/23 que informa veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.315/23 que institui o primeiro domingo do mês de setembro como o Dia da Marcha para Jesus; Ofício GP nº 641/23, de protocolo nº 1.494/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 1.413/23 de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Juventude; Ofício GP nº 007/24, de protocolo nº 005/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 1.412/23 de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado; Ofício GP nº 008/24, de protocolo nº 008/24 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 1.081/23 que revoga as Leis Municipais nºs 1.387, 1.389, 1.390 e 1.391 de 2008; Ofício GP nº 011/24, de protocolo nº 010/24 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 1.457/23 que revoga as Leis Municipais nºs 2.289, 2.290, 2.291 e 2.301 de 2021; Ofício GP nº 012/24, de protocolo nº 011/24 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 1.232/23 que promove alterações na Lei nº 2.127 de 2018 que institui o Dia da Avicultura; Ofício GP nº 016/24, de protocolo nº 016/24 que informa veto total ao Projeto de Lei nº 1.442/23 que altera a nomenclatura do cargo de motorista prevista na Lei Complementar nº 46; Projeto de Resolução nº 1.504/23 que trata da análise e deliberação do parecer prévio favorável com determinações, recomendações e ressalvas sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, referentes ao Exercício de 2022; Requerimento de Informações nº 007/24, de autoria do Vereador Marcos Antônio Machado; as Indicações Legislativas: de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira – nº 1.487/23; de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões – nº 1.503/23; e de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho – nºs 22/24 a 26/24; as Moções de Aplausos: de autoria da Vereadora Adriana Nardy – nº 1.498/23, ao Sr. Pedro Paulo Salema, e nº 1.499/23, ao Sr. Jamilson Mendes de Oliveira; autoria do Vereador Francisco Bulhões – nº 1.502/23, aos Srs. Jamilson Mendes de Oliveira e Pedro Paulo Salema; de autoria do Vereador Marcos Machado – nº 03/24, a Sra. Eva Santos de Oliveira; de autoria do Vereador Raphael Branco – nº 12/24, a Sra. Marli Viana Esteves, nº 13/24, ao Sr. Tiago Lourenço Pinto, nº 14/24, ao Sr. Rafael Thompson de Farias, e nº 15/24, ao Sr. Gustavo Machado Simões; e de autoria do Vereador Adriano Martins – nº 04/24, ao Restaurante e Petiscaria Du Chef, nº 18/24, ao Sr. Adriano Pereira Machado, e nº 19/24, ao Sr. Ronaldo de Araújo Rampini. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às nove horas e quarenta e sete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, convocando os Vereadores para a próxima reunião extraordinária a ser realizada neste mesmo dia, às nove horas e cinquenta minutos com a análise do projetos de Lei de números nº 21/24, 28/24 e 30/24 e o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 1.457/23. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro. GLCO.

#### Ata Extraordinária nº 02/24

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença on-line (por aplicativo) dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões e Marcos Antônio Machado, e havendo número legal, às nove horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente informou aos Srs. Vereadores os temas que estarão inseridos na pauta da Ordem do Dia, solicitando autorização para que as matérias fossem aprovadas em bloco. Autorizada a aprovação em bloco, os Srs. Vereadores aprovaram de forma unanime os seguintes projetos de Lei: nº 21/24 que procede a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo para o exercício de 2024, aprovado com uma Emenda Modificativa ao Artigo 3º; o Projeto de Lei nº 28/24, de autoria do Poder Executivo que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.639,48 para complementação do Piso Salarial da Enfermagem; o Projeto de Lei nº 030/24, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo; e o Parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo acolhimento do veto total ao Projeto de Lei nº 1.457 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às nove horas e cinquenta e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quinze de fevereiro, ou em atenção a uma nova convocação para sessão extraordinária. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro. GLCO.

#### Ata Extraordinária nº 03/24

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias e Raphael Branco dos Santos, e presença on-line (por aplicativo) dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Francisco Lima Bulhões e Marcos Antônio Machado, e havendo número legal, às nove horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida convidou o servidor Marcelo Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir o Sr. Presidente convidou a Vereadora Daniela de Carvalho, Primeira Secretária ad-hoc, para que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, Inciso I, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 26/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 34/24 que trata da Revisão Geral dos vencimentos dos servidores para o exercício de 2024; Ofício GP nº 27/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 36/24 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 406.950,00 ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde; o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento do veto total ao Projeto de Lei nº 21/24 que procede a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo para o exercício de 2024; e a Moção de Aplausos nº 00/24, de autoria do Vereador Adriano Martins Moção de Aplausos ao Sr. José Patrício de Castro. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento do veto total ao Projeto de Lei nº 21/24 que procede a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo para o exercício de 2024. Submetido a votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o mesmo foi aprovado de forma unânime. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dez horas e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos os presentes, informando aos Vereadores e ao Plenário que a próxima reunião ordinária será realizada no dia quinze de fevereiro, ou em atenção a uma nova convocação para Sessão Extraordinária, informando que o Projeto de Lei nº 34/24 que foi objeto de leitura no Expediente foi encaminhado ao arquivo, após manifestação da Procuradoria Jurídica do Legislativo, em razão da matéria estar prejudicada na forma do Artigo 138 do Regimento Interno Cameral. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e quatro. GLCO.

#### Ata Extraordinária nº 04/24

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva e Marcos Antônio Machado, e presença on-line (por aplicativo) da Vereadora Jaqueline Hiat Dias, e havendo número legal, às dez horas e treze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente pediu que a Vereadora Daniela de Carvalho para que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, Inciso I, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 29/24, de protocolo nº 39/24 informa duodécimo a ser repassado ao Poder Legislativo no exercício de 2024; Projeto de Lei nº 70/24, que procede a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo para o exercício de 2024; Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 72/24, que altera o primeiro parágrafo do Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Resolução n° 71/24, que altera o primeiro parágrafo do Artigo 64 do Regimento Interno; Indicação Legislativa nº 38/24, de autoria do Vereador Raphael Branco dos Santos; e Indicações Legislativas nºs 42 a 63/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, o Sr. Presidente pediu que a Vereadora Daniela de Carvalho fizesse a leitura dos temas inseridos na Ordem do Dia. Após a leitura, o Sr. Presidente pediu autorização dos seus pares para que as matérias fossem aprovadas em bloco, e havendo autorização para aprovação em bloco, os Srs. Vereadores aprovaram de forma unanime em primeiro e segundo turnos: o Projeto de Lei nº 36/24, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.950,00 ao Fundo Municipal; o Projeto de Lei nº 70/24, que procede Revisão Geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo para o exercício de 2024; o Projeto de Resolução nº 71/24, que altera o primeiro parágrafo do Artigo 64 do Regimento Interno; e em primeiro turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 72/24, que altera o primeiro parágrafo do Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dez horas e dezoito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quinze de fevereiro, ou em atenção a uma nova convocação para sessão extraordinária. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro. GLCO.

#### Ata nº 01/24

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Dr. Renato Fabiano Marques de Oliveira para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 621/24, de protocolo nº 075/24 que solicita a expedição de certidão de inteiro teor do Processo Legislativo referente ao Projeto de Lei nº 974/22; Ofício GP nº 038/24, de protocolo nº 078/24 que encaminha a Receita Corrente Líquida relativa ao 3º Quadrimestre de 2023; Ofício GP nº 041/24, de protocolo nº 084/24 que encaminha informações em atenção ao Ofício nº 363/23; Ofício GP nº 049/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 108/24 que solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.074.313,24; Ofício GP nº 051/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 110/24 que solicita abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.500,00; Ofício GP n° 052/24, que encaminha o Projeto de Lei n° 111/24 que solicita abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00; Ofício GP nº 050/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 115/24 que solicita abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.533,06; Requerimento de Informações nº 100/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho da Silva; Moção de Aplausos nº 89/24, de autoria do Vereador Adriano Martins aos integrantes da 2ª Companhia de Policia Militar do 30º Batalhão; Indicação Legislativa nº 97 e 118/24, de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira; Indicação Legislativa nº 117/24, de autoria do Vereador Raphael Branco dos Santos; e o Ofício nº 17/24, de protocolo nº 103/24 do SINSERVALE, solicita realização de Audiência Pública com Secretários Municipais para abordagem do piso nacional dos profissionais da Educação. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando o Sr. Presidente informou que esta sessão se destina exclusivamente à escolha dos membros das Comissões Permanentes. A seguir, tiveram início as eleições para preenchimento das comissões permanentes, para o ano de dois mil e vinte e quatro,

### 5 INTERNET REPRODUÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL Poder Legislativo

ANO XV nº 3.036 - 4ª-feira 21 de fevereiro de 2024

na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno. A seguir, um a um, os Srs. Vereadores foram convidados a manifestarem seus votos de forma oral, Comissão por Comissão, nesta ordem: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura e Juventude; Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; e Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública. Ao final do encerramento das votações, as secretárias Adriana Nardy e Jaqueline Hiat anunciaram os três mais votados e eleitos. Para a Comissão de Justiça e Redação foram votados os seguintes Srs. Vereadores: Francisco Bulhões, Jaqueline Hiat e Luis de Souza Teixeira, que receberam 8 (oito) votos cada um; os demais vereadores não foram votados. Para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização foram votados os seguintes Srs. Vereadores: Daniela de Carvalho da Silva e Luis de Souza Teixeira, que receberam 8 (oito) votos cada um; Raphael Branco dos Santos, que recebeu 7 (sete) votos; e Francisco Lima Bulhões, que recebeu 1 (um) voto; os demais vereadores não foram votados. Para a Comissão de Educação, Cultura e Juventude foram votados os seguintes Srs. Vereadores: Adriana Nardy, que recebeu 8 (oito) votos; Francisco Bulhões, que recebeu 7 (sete) votos; Raphael Branco dos Santos, que recebeu 6 (seis) votos; Luis de Souza Teixeira, que recebeu 2 (dois) votos; Daniela de Carvalho da Silva, que recebeu 1 (um) voto; os demais vereadores não foram votados. Para a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor foram votados os seguintes Srs. Vereadores: Daniela de Carvalho da Silva e Marcos Antônio da Silva, que receberam 8 (oito) votos cada um; Jaqueline Hiat, que recebeu 5 (cinco) votos; Adriana Nardy, que recebeu 2 (dois) votos; e Francisco Lima Bulhões, que recebeu 1 (um) voto; os demais vereadores não foram votados. Para a Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública foram votados os seguintes Srs. Vereadores: Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira e Daniela de Carvalho da Silva, que receberam 9 (nove) votos cada um; os demais vereadores não foram votados. Em face do resultado apurado, o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados para integrarem as Comissões Permanentes, na Sessão Legislativa Ordinária em curso, os seguintes Srs. Vereadores: Comissão de Justiça e Redação - Jaqueline Hiat, Luis de Souza Teixeira e Francisco Bulhões; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - Daniela de Carvalho da Silva, Raphael Branco dos Santos e Luis de Souza Teixeira; Comissão de Educação, Cultura e Juventude – Adriana Gonçalves Nardy, Francisco Lima Bulhões e Raphael Branco dos Santos; Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor - Daniela de Carvalho da Silva, Marcos Antônio Machado e Jaqueline Hiat; e Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública - Luis de Souza Teixeira, Daniela de Carvalho da Silva e Francisco Lima Bulhões. A seguir, o Sr. Presidente informou aos membros das Comissões Permanentes que, na forma do art. 35 do Regimento Interno Cameral, cada uma das Comissões deverá se reunir, sob a presidência do seu membro mais idoso, para a escolha de seu Presidente e Vice-Presidente, providência que deverá ser tomada no prazo de 05 (cinco) dias. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia 20 de fevereiro, às 17h30, quando estaremos analisando na Ordem do Dia os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. GLCO.